



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Ata n. 8 (oito) da sessão ordinária híbrida do Tribunal Pleno realizada no dia 23 (vinte e três) de junho do ano de dois mil e vinte e dois, com início às 14 (quatorzé) horas.

Exmos. Desembargadores que compareceram presencialmente: Ricardo Antônio Mohallem (Presidente), Rosemary de Oliveira Pires Afonso (2ª Vice-Presidente), Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto (Corregedor), José Murilo de Moraes, Emerson José Alves Lage, Maria Stela Álvares da Silva Campos, Ana Maria Amorim Rebouças, Sérgio Oliveira de Alencar, Vicente de Paula Maciel Júnior, André Schmidt de Brito, Danilo Siqueira de Castro Faria e Ricardo Marcelo Silva.

Exmos. Desembargadores que compareceram telepresencialmente: César Pereira da Silva Machado Júnior (1º Vice-Presidente), Manoel Barbosa da Silva (Vice-Corregedor), Luiz Otávio Linhares Renault, Marcus Moura Ferreira, Sebastião Geraldo de Oliveira, Paulo Roberto de Castro, Anemar Pereira Amaral, Jorge Berg de Mendonça, Marcelo Lamego Pertence, Paulo Chaves Corrêa Filho, Sérgio da Silva Peçanha, Cristiana Maria Valadares Fenelon, Milton Vasques Thibau de Almeida, Oswaldo Tadeu Barbosa Guedes, Maria Cecília Alves Pinto, Paulo Maurício Ribeiro Pires, Maristela Íris da Silva Malheiros, Lucas Vanucci Lins, Adriana Goulart de Sena Orsini, Marco Antônio Paulinelli de Carvalho, Rodrigo Ribeiro Bueno, Weber Leite de Magalhães Pinto Filho, Jaqueline Monteiro de Lima, Antônio Carlos Rodrigues Filho, Antônio Gomes de Vasconcelos, Gisele de Cássia Vieira Dias Macedo e Marcos Penido de Oliveira.

Embora em férias regimentais, a Exma. Desembargadora Paula Oliveira Cantelli compareceu telepresencialmente, participando da aprovação das Atas de n. 5 e 6/2022 e apreciação das Matérias Administrativas de n. 00061-2022-000-03-00-4 MA, 00075-2022-000-03-00-8 MA, 00076-2022-000-03-00-2 MA, 00077-2022-000-03-00-7 MA e 00078-2022-000-03-00-1 MA.

Exmos. Desembargadores ausentes em razão de férias regimentais: Denise Alves Horta, Lucilde D'Ajuda Lyra de Almeida, Luís Felipe Lopes Boson, José Marlon de Freitas, Antônio Neves de Freitas e Marcelo Moura Ferreira. Ausentes as Exmas. Desembargadoras Maria Lúcia Cardoso de Magalhães e Juliana Vignoli Cordeiro, em licença médica, e Taisa Maria Macena de Lima, com causa justificada.

Presente a Exma. Vice-Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, Márcia Campos Duarte.

Havendo "quorum" regimental, o Exmo. Desembargador Presidente, Ricardo Antônio Mohallem, declarou aberta a sessão.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Submetida à apreciação do Colegiado, a Ata de n. 5, da sessão plenária telepresencial realizada em 12 de maio de 2022, e a Ata de n. 6, da sessão plenária extraordinária administrativa realizada no dia 10 (dez) de junho de 2022 (leitura da Ata da Correição), foram aprovadas à unanimidade de votos.

Foi apregoada a Matéria Administrativa para referendar a posse do Exmo. Desembargador Ricardo Marcelo Silva.

**I. Processo TRT n. 00058-2022-000-03-00-0 MA**

Assunto: Referendar a posse do Exmo. Desembargador Ricardo Marcelo Silva.

**DECISÃO:** O Tribunal Pleno resolveu, à unanimidade de votos, referendar a posse do Dr. Ricardo Marcelo Silva no cargo de Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, pelo critério de merecimento, na vaga decorrente da aposentadoria do Exmo. Desembargador Jales Valadão Cardoso.

Em seguida, foram apregoados os processos inseridos na pauta judiciária.

**II. Processo PJe TRT n. 0010222-47.2020.5.03.0089 AgRT**

Relator(a): Exmo. Desembargador César Pereira da Silva Machado Júnior

Agravante: MVC Transporte e Logística Ltda.

Advogado(s): Cristina Mascarenhas Diniz de Magalhães Santos - OAB/MG 68450

Nádia Lúcia de Pinho Barroso de Abreu - OAB/MG 105124

Marcelo Pinheiro Chagas - OAB/MG 48518

Agravado(s): Maikol Furbino dos Santos (1)

Via Varejo S/A (2)

João Paulo de Lima (3)

Advogado(s): Rafael Carvalho Cordeiro Silva – OAB/MG 171983 (1)

Kirk Douglas Oliveira Santos – OAB/MG 135151 (1)

Kamilla Moreira Lustosa de Sousa – OAB/MG 201147 (1)

Jederson Elder Cordeiro Silva – OAB/MG 162764 (1)

Francisco Carlos Franco – OAB/MG 46091 (1)

Duanna Carlos Pereira Liro – OAB/MG 179663 (1)

Bruna Froes Portes – OAB/MG 138911 (1)

Jeferson Augusto Cordeiro Silva – OAB/MG 48988 (1)

Tatiane de Cicco Nascimbem Chadid - OAB/SP 201296 (2)

Leonardo Santini Echenique - OAB/SP 249651 (2)

Natália Cristina Antunes Lima - OAB/MG 108407 (3)

**DECISÃO:** O Tribunal Pleno resolveu, à unanimidade de votos, conhecer do agravo regimental e, no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Na Presidência: Exmo. Desembargador Ricardo Antônio Mohallem.  
Atuou como Relator o Exmo. Desembargador César Pereira da Silva Machado Júnior.  
Impedido: Exmo. Desembargador Paulo Roberto de Castro.

**III. Processo PJe TRT n. 0010288-94.2020.5.03.0002 AgRT**

Relator(a): Exmo. Desembargador César Pereira da Silva Machado Júnior  
Agravante: BKR - Lopes, Machado Auditores e Consultores Pe S/S - EPP  
Advogado(s): Leonardo Santana da Silva Coelho - OAB/PE 17266  
Agravado(s): Aline Leitão de Oliveira e Souza Rodrigues (1)  
IBS Business School de Minas Gerais Ltda (2)  
Advogado(s): Gustavo Barbosa Dias dos Santos - OAB/MG 130863 (1)  
Charleno Barcelos Fernandes - OAB/MG 131753 (1)  
Erika Simaya Rodrigues Mendes - OAB/MG 150752 (2)

**DECISÃO:** O Tribunal Pleno resolveu, à unanimidade de votos, conhecer do recurso e, no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento.

Na Presidência: Exmo. Desembargador Ricardo Antônio Mohallem.  
Atuou como Relator o Exmo. Desembargador César Pereira da Silva Machado Júnior.  
Impedidos: Exmos. Desembargadores Rosemary de Oliveira Pires Afonso e Danilo Siqueira de Castro Faria.

**IV. Processo PJe TRT n. 0010810-93.2021.5.03.0000 AgRT**

Relator(a): Exmo. Desembargador Ricardo Antônio Mohallem  
Agravante: Banco Santander (Brasil) S.A.  
Advogado(s): Tânia Pinto Guimarães de Azevedo - OAB/RJ 104030  
Carlos Augusto Tortoro Júnior - OAB/SP 247319  
Agravado(s): Juiz da 1ª Vara do Trabalho de Juiz de Fora (1)  
Marco Antônio de Oliveira Nogueira (2)  
Advogada: Lais Linhares da Silva Coutinho - OAB/MG 143204 (2)

**DECISÃO:** O Tribunal Pleno resolveu, à unanimidade de votos, não conhecer do pedido formulado pelo reclamante, de condenação do impetrante em honorários sucumbenciais; conhecer do agravo regimental; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento.

Na Presidência: Exmo. Desembargador Ricardo Antônio Mohallem.  
Atuou como Relator o Exmo. Desembargador Ricardo Antônio Mohallem.  
Impedido: Exmo. Desembargador Paulo Maurício Ribeiro Pires.  
Sustentação oral da ilustre advogada Dra. Juliana Maria Diniz Cabral Benjó (OAB/RJ: 140518), pelo agravante, Banco Santander (Brasil) S.A.

**V. Processo PJe TRT n. 0010485-84.2022.5.03.0000 IRDR (ADMISSIBILIDADE)**

Relator: Exmo. Desembargador Marco Antônio Paulinelli de Carvalho  
Requerente: Lara Lívica de Oliveira



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Advogado(s): Rafael Chiari Caspar - OAB/MG 132113  
Gabriel Rodrigues de Carvalho – OAB/MG 195758  
Requerido: Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região  
Terceiros interessados: Nação Contact Center Serviços Eireli (1)  
Claro S.A (2)

**DECISÃO:** O Tribunal Pleno resolveu, à unanimidade de votos, não admitir do incidente. Custas inexigíveis, § 5º do art. 976 do CPC.  
Na Presidência: Exmo. Desembargador Ricardo Antônio Mohallem.  
Atuou como Relator o Exmo. Desembargador Marco Antônio Paulinelli de Carvalho.

Passou-se ao pregão dos processos inseridos na pauta administrativa.

**VI. Processo TRT n. 00061-2022-000-03-00-4 MA**

Assunto: Proposta de alteração regimental, nos termos do Parecer n. CRI/2/2022, para adoção de prevenção do redator conforme previsto no parágrafo único do art. 930 do CPC.

**DECISÃO:** o Tribunal Pleno resolveu, por maioria de votos, rejeitar a proposta de alteração regimental contida no Parecer n. CRI/2/2022, vencidos os Exmos. Desembargadores Marcus Moura Ferreira, Maria Stela Álvares da Silva Campos, Cristiana Maria Valadares Fenelon, Ana Maria Amorim Rebouças, Paulo Maurício Ribeiro Pires, Marco Antônio Paulinelli de Carvalho, Antônio Gomes de Vasconcelos, Vicente de Paula Maciel Júnior e Danilo Siqueira de Castro Faria.

**VII. Processo TRT n. 00075-2022-000-03-00-8 MA**

Assunto: Proposta de alteração da Resolução GP n. 148, de 6/8/2020, em face da instituição da Política Nacional de Governança de Colegiados Temáticos.

**DECISÃO:** o Tribunal Pleno resolveu, à unanimidade de votos, aprovar a Resolução GP n. 229, de 28 de junho de 2022, que altera a Resolução GP n. 148, de 6 de agosto de 2020, que institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. (Resoluções anexas).

**VIII. Processo TRT n. 00076-2022-000-03-00-2 MA**

Assunto: Referendar a proposta de alteração das Resoluções GP n. 160/2020, e n. 179/2021, em face da instituição da Política Nacional de Governança de Colegiados Temáticos.

**DECISÃO:** o Tribunal Pleno resolveu, à unanimidade de votos,

I - Referendar a Resolução GP n. 230, de 28 de junho de 2022, que altera a Resolução GP n. 160, de 10 de dezembro de 2020, que institui o Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC) no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

II - Referendar a Resolução GP n. 231, de 28 de junho de 2022, que altera a Resolução GP n. 179, de 16 de março de 2021, que institui o Comitê de Governança e Estratégia (CGE) no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. (Resoluções anexas).

**IX. Processo TRT n. 00077-2022-000-03-00-7 MA**

Assunto: Implementação da Resolução n. 296/2021, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, nas unidades judiciárias e unidades de apoio judiciário de primeiro e segundo graus; revisão dos Núcleos dos Foros Trabalhistas; e definição da lotação dos Oficiais de Justiça no Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

**DECISÃO:** o Tribunal Pleno decidiu adiar a apreciação da Matéria Administrativa n. 00077-2022-000-03-00-7, em face da concessão de vista coletiva a todos os Desembargadores, à Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 3ª Região - AMATRA3 e ao Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal no Estado de Minas Gerais - SITRAEMG.

**X. Processo TRT n. 00078-2022-000-03-00-1 MA**

Assunto: Proposição N. GP/2/2022.

**DECISÃO:** o Tribunal Pleno resolveu, à unanimidade, determinar o encaminhamento da Proposição N. GP/2/2022 à Comissão de Regimento Interno, a fim de que seja avaliada a necessidade de alteração dos dispositivos do Regimento que dispõem sobre a sustentação oral a distância. Por maioria de votos, deliberou-se que, até a conclusão dos estudos, as sustentações orais nas sessões presenciais de julgamento dos Egrégios Tribunal Pleno e Órgão Especial poderão ser realizadas de forma presencial ou a distância, inclusive por meio da Plataforma Zoom, a critério do advogado, vencida, nesse aspecto, a Exma. Desembargadora Maria Stela Álvares da Silva Campos, por entender que apenas o advogado com domicílio profissional em cidade diversa daquela onde está sediado o Tribunal tem assegurado o direito à sustentação oral por videoconferência, nos termos do art. 937, § 4º, do Código de Processo Civil.

**REGISTROS**

Encerrando, o Exmo. Desembargador Presidente parabenizou os aniversariantes do mês de junho, os Exmos Desembargadores César Pereira da Silva Machado Júnior, Sebastião Geraldo de Oliveira, Maristela Íris da Silva Malheiros, Adriana Goulart de Sena Orsini, Antônio Carlos Rodrigues Filho, Marcos Penido de Oliveira, Sérgio Oliveira de Alencar, Antônio Neves de Freitas e Marcelo Moura Ferreira.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Nada mais havendo, o Exmo. Desembargador Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos às 18 (dezoito) horas e 25 (vinte e cinco) minutos.

Sala de Sessões, 23 de junho de 2022.

**RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM**  
Desembargador Presidente  
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

**TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA**  
Diretora Judiciária  
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Publicado em 18/07/2022 no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT (divulgado no dia útil anterior).

Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial  
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região